

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA - Marabá - Pará.
CEP: 68500-000 - Fone: (94) 3324-1949/2383.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Comissão Municipal de Licitação a proceder à instauração de procedimento administrativo, visando à prestação de serviços complementares a rede SUS na área de média complexidade, conforme Memo. Interno Nº 1975/2017 de 10/07/2017 do setor de controle e avaliação/SMS.

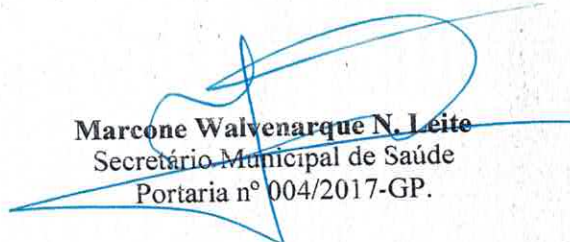
Esta licitação tem como objeto a Contratação de Serviços de **GASTROENTEROLOGIA**, a serem prestados aos usuários do SUS que deles necessitem dentro dos limites e quantitativos consoantes as especificações do Anexo I, com valores do SUS e Próprio.

Os valores encontram-se dentro da tabela Nacional do MACA/SUS E Próprio planilha de compra de serviços em (ANEXO I), por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57, II da lei 8.666/93, deverá ser custeados através dos recursos financeiros do fundo municipal de saúde/Secretaria de Saúde estando alocada no orçamento do município o valor total ano de **R\$ valor total ano de R\$ 956.322,96 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte dois reais e noventa e seis centavos)**, rubrica 10 302.0014.2.068-MACA- Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde, 1012200022.059- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesas 339039- Outros Serviços de terceiros PJ. Portanto não comprometerá o orçamento de 2017, conforme estabelece o inciso I, do artigo 16, da lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II do mesmo artigo. Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Lei de Diretrizes orçamentárias) no exercício de 2017.

O pagamento deverá ser feito mensalmente mediante apresentação da Nota Fiscal onde deverá constar a quantidade de exames realizados e devidamente atestado e conferido pelo departamento de Controle Regulação Auditoria e Avaliação na pessoa da **Sra. Ana Helena Moraes** – avaliadora em Saúde- CAA e **Francis do Socorro Martins Alho** – Controladora do CAA, representando a Administração Pública Municipal, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Respeitosamente,

Marabá 09 de Agosto de 2017.


Marcene Walvenarque N. Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017-GP.